



## **EDITAL**

## Constituição de Bolsa de Agentes Eleitorais

Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna
público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4º da Lei 22/99, de 21 de abril, com
as alterações introduzidas pela Lei 18/2014, de 10 de abril, e pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de
4 de junho, que:
A Câmara Municipal promove a constituição de uma Bolsa de Agentes Eleitorais para
exercerem funções de membros das mesas ou secções de voto nos atos eleitorais nas
situações previstas na legislação acima referida.
Se encontram abertas as inscrições para o recrutamento de Agentes Eleitorais, até ao dia
15 de maio de 2024, no Balcão Único Municipal, mediante preenchimento de boletim próprio
e apresentação obrigatória de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou através do
portal www.portaldoeleitor.pt
Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação nos termos do disposto no artigo 9º
do referido diploma legal, a qual é isenta de tributação
Nas Secções de Voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais, com
vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas serão
nomeados a partir da lista constante da Bolsa de Agentes Eleitorais do Município de
Manteigas
Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
no Edifício dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia, bem como no site deste
Município em www.cm-manteigas.pt

Paços do Município de Manteigas, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Flávio Miguel Tacanho Massano